



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 26/2022.

“Nomeia Conselheiros para atuarem como Corregedores Adjuntos da Corregedoria-Geral da Seccional da OAB/MS – Gestão 2022/2024.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**;

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Seccionais **CAROLINA CURY BRAFF** – OAB/MS 13.748 e **LUIZ CARLOS ORMAY JÚNIOR** – OAB/MS 19.029 para exercerem o cargo de Corregedores Adjuntos da Corregedoria-Geral da Seccional da OAB/MS – Gestão 2022/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.


Luis Cláudio Alves Pereira
Presidente da OAB/MS